



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 108/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (Cento e vinte) Dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, **FRANCIELLI DA SILVA MENDES, RG Nº 22171584 SSP/MT e do CPF Nº ***.725.551.** MATRÍCULA Nº 1834 - Titular do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE – ACS**, junto a **Secretaria Municipal de Saúde**. Para gozar a partir dia 17 de abril de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 22 de Abril de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL